



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea “k”, combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a **DISTRIBUIÇÃO** do Projeto de Lei nº 024/2023, que *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

II – FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS;

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 22 de maio de 2023.

Vereador **JOÃO LOPES NERES**
Presidente

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:

Comissão	Data	Assinatura:
Legislação, Justiça e Redação	22 / 05 / 23	
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas	/ /	